



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.^a 6/UTAO/2010

Data: **26.04.2010**

PARECER TÉCNICO N.º 6/2009

Execução Orçamental em 2009

-PDE de Março de 2010-

(ÓPTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL)

A Nota Técnica foi elaborada com base na informação disponível até ao dia 22 de Abril de 2010.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

Sumário

- Em 2009 o défice orçamental das AP atingiu 9,4% do PIB e a dívida pública 76,8%.
- Portugal apresentou o 4.º maior défice da área do euro, apresentando entre 2008 e 2009 um agravamento do saldo orçamental (6,6 p.p. do PIB) superior ao verificado no conjunto da área do euro (4 p.p.). O acréscimo do rácio da dívida portuguesa (10,5 p.p. do PIB) foi superior ao acréscimo verificado no conjunto da área do euro (9,3 p.p.).
- Em termos de evolução trimestral ao longo do ano, entre o 3.º e o 4.º trimestre de 2009 o défice orçamental (acumulado em percentagem do produto acumulado) agravou-se em 1 pontos percentuais do PIB, passando de 8,4% para 9,4% do PIB (devido a uma evolução desfavorável da despesa). Durante a totalidade do ano de 2009 o défice acumulado nunca se encontrou próximo da última previsão governamental apresentada em Maio de 2009 no ROPO (5,9% do PIB).
- Ajustando do efeito das medidas temporárias de 2008, o agravamento do défice em 2009 foi de 5,8 p.p. do PIB, devendo-se 71% desse agravamento ao aumento do peso da despesa no PIB (que subiu 4,1 p.p. para 51% do PIB) e os restantes 29% à diminuição do peso da receita no PIB (em 1,7 p.p. para 41,6% do PIB).
- O erro de previsão relativo ao défice orçamental previsto nos Relatórios do Orçamento inicial (Out/2008) e rectificado (Jan/2009) e no ROPO (Mai/2009) ficou a dever-se na sua maior parte a um excesso de optimismo (sobre-estimação) da receita, não se revelando desvios significativos na despesa face ao previsto.
 - ⇒ Confirmou-se desta forma a análise efectuada pela UTAO às previsões de receita constantes no OEi/2009, em Outubro de 2008, *que concluiu que a previsão de receita para 2009 tinha subjacente, «como factores de risco, optimismo em relação ao crescimento da receita fiscal e contributiva e uma grande dependência da evolução das rubricas residuais da receita, em particular à rubrica outras receitas correntes.»*
- Tal como expectável, a qualidade de previsão da receita foi melhorando com o encurtamento do horizonte de previsão. O excesso de optimismo em relação à previsão da receita fiscal explica 59% do desvio verificado no rácio do défice orçamental face ao PIB nas previsões do OEi/2009 e do OER/2009, mas apenas 37% do desvio verificado face ao défice previsto em Maio de 2009 no ROPO/2009.
- Ajustando do impacte da alteração metodológica e descontando o desvio de previsão relativamente à despesa, pode concluir-se que 57% do agravamento do peso do défice no PIB entre o previsto no ROPO/2009 (5,9%) e a execução provisória (9,4%) se ficou a dever a erros de previsão relativos à receita não fiscal, onde merece destaque a sobre-avaliação de 2,6 p.p. do PIB face à previsão constante do ROPO/2009 verificada no conjuntos dos agrupamentos “outras receitas correntes” e “receitas de capital”.
- Acresce que a qualidade de previsão das rubricas “outras receitas correntes” e “receitas de capital” foi piorando, contrariamente ao expectável, à medida que o horizonte de previsão se reduzia. A própria estimativa apresentada pelo Ministério das Finanças em Janeiro de 2010, no OE/2010, já após o final do ano económico de 2009, ainda apresentava uma sobre-estimação de 0,3 p.p. do PIB da receita de capital.

1- Introdução

1.1 No âmbito da alínea c) do art.º 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto, compete à Unidade Técnica de Apoio Orçamental o «acompanhamento técnico da execução orçamental». Apresenta-se nos termos da citada Resolução, a versão final da Parecer Técnico referente à análise da execução orçamental em 2009 na óptica da contabilidade nacional, por não se encontrar ainda aprovado o Plano de Actividades da UTAO para o 2.º Trimestre de 2010.

1.2 O INE divulgou no dia 27.03.2010 a 1.ª Notificação correspondente ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) enviada ao EUROSTAT. Esse Reporte compreende informação sobre o défice e dívida das Administrações Públicas, na óptica da contabilidade nacional para os anos de 2006 a 2010. Os valores para 2006 são provisórios, os valores para 2009 são preliminares e os referentes a 2010 são previsões da exclusiva responsabilidade do Ministério das Finanças. Deve ter-se presente que no Reporte dos Défices Excessivos, o INE é apenas responsável pela informação relativa aos anos, cuja execução já se encontra fechada (2006-2009).

1.3 Tal como acontece com todos os Estados-membros, este Reporte foi sujeito à apreciação do EUROSTAT, que não levantou qualquer reserva em relação à qualidade dos dados reportados.¹

¹ O EUROSTAT levantou apenas reservas em relação ao reporte efectuado pela Grécia, que poderão levar a uma revisão de 0,3 a 0,5 p.p. do PIB para o défice e a uma revisão de 5 a 7 p.p. do PIB para a dívida.

2- Execução Orçamental em 2009

Saldos e principais indicadores

2.1 De acordo a informação do 1.º Reporte do Procedimento de Défices Excessivos de 2010, o défice global das Administrações Públicas ascendeu em 2009 a 15 425,6 milhões de euros, ou 9,4% do PIB. Registou-se ainda um défice primário de 10 777 milhões de euros (6,6 p.p. do PIB). A dívida bruta das Administrações Públicas atingiu 125 909,5 milhões de euros ou 76,8% do PIB (Tabela 1).

2.2 O valor do défice público ultrapassou assim, em 2009, o valor de referência de 3% do PIB definido no protocolo anexo ao Tratado de União Europeia, tendo por decisão do Conselho, de 2 de Dezembro de 2009, sido considerado excessivo.

2.3 De acordo com os dados divulgados pelo EUROSTAT, no dia 22 de Abril de 2010, em 2009 o défice do conjunto da área do euro ascendeu a 6,3% do PIB e a dívida pública a 78,7% do PIB. O défice orçamental português foi o 4.º mais elevado da área do euro, a seguir à Irlanda (14,3%), Grécia (13,6%) e Espanha (11,2%). Em 2009 Portugal apresentou o 5.º maior rácio da dívida pública portuguesa na área do euro, a seguir à Itália (115,8%), Grécia (115,1%), Bélgica (96,7%) e França (77,6%).

2.4 Entre 2008 e 2009 o agravamento do défice em Portugal (6,6 p.p. do PIB) foi superior ao agravamento do défice no conjunto da área do euro (4 p.p.). O acréscimo do rácio da dívida portuguesa (10,5 p.p. do PIB) também foi superior ao acréscimo verificado no conjunto da área do euro (9,3 p.p.).

Tabela 1 – 1.ª Notificação do Procedimento de Défices Excessivos – Março de 2009

	2007	2008	2009	2010 P	Variação	
					2008/2009	2009/2010
<i>Em milhões de euros</i>						
Saldo global das AP	-4.218,1	-4.704,6	-15.425,6	-13.864,4	-10.721,1	1.561,3
Dívida bruta das AP	103.702,0	110.376,6	125.909,5	142.602,4	15.532,9	16.692,9
<i>Em % do PIB</i>						
Saldo global das AP	-2,6	-2,8	-9,4	-8,3	-6,6	1,1
Dívida bruta das AP	63,6	66,3	76,8	85,7	10,5	8,9

Fonte: INE, 1.ª Notificação PDE de Março de 2010.

2.5 Para aquele défice global de 9,4% do PIB das Administrações Públicas contribuiu (*vide* Tabela 2):

- Um défice de 14 584,5 milhões de euros (8,9% do PIB) da Administração Central (Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos);
- Um défice de 1032,6 milhões de euros (0,6% do PIB) da Administração Regional e Local; e
- Um excedente de 191,5 milhões de euros (0,7% do PIB) dos Fundos de Segurança Social.

2.6 A presente notificação reviu em alta a estimativa do défice orçamental para 2008, constante na 2.ª notificação do PDE de Setembro de 2009, em 248,4 M€ (0,1 % do PIB), sobretudo resultante de uma revisão em alta da despesa de capital (em 221,4 M€).

Tabela 2 – Desagregação do Saldo das Administrações Públicas por Subsectores

	2007	2008	2009	2010 P	Variação	
					2008/2009	2009/2010
<i>Em milhões de euros</i>						
Administrações Públicas	-4.218,1	-4.704,6	-15.425,6	-13.864,4	-10.721,1	1.561,3
- Administração Central	-5.216,4	-5.645,8	-14.584,5	-14.124,4	-8.938,7	460,1
- Administração Reg. e Local	-131,8	-314,8	-1.032,6	-186,2	-717,9	846,5
- Fundos de Segurança Social	1.130,2	1.256,0	191,5	446,1	-1.064,5	254,7
<i>Em % do PIB</i>						
Administrações Públicas	-2,6	-2,8	-9,4	-8,3	-6,6	1,1
- Administração Central	-3,2	-3,4	-8,9	-8,5	-5,5	0,4
- Administração Reg. e Local	-0,1	-0,2	-0,6	-0,1	-0,4	0,5
- Fundos de Segurança Social	0,7	0,8	0,1	0,3	-0,6	0,2

Fonte: INE, 1.ª Notificação PDE de Março de 2009.

Evolução trimestral do saldo orçamental em 2009

2.7 A evolução do saldo orçamental acumulado até ao final de cada trimestre (face ao PIB acumulado até esse trimestre) encontra-se no Gráfico 1. O défice atingiu 10,5%, 8,7%, 8,4% e 9,4% no 1.º, 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2009, respectivamente. Verifica-se, assim, uma melhoria no 2.º e no 3.º trimestre, seguida de uma deterioração no 4.º trimestre. De qualquer forma o défice acumulado em 2009 nunca se encontrou próximo da última previsão governamental apresentada em Maio de 2009 no ROPO (5,9% do PIB).

2.8 Entre o 3.º e o 4.º trimestre o défice orçamental agravou-se em 1 p.p. do PIB, passando de 8,4% para 9,4% do PIB. Esse agravamento ficou a dever-se a um aumento da despesa no PIB (em 1,5 p.p.) não totalmente compensado por uma recuperação (de 0,5 p.p.) da receita no último trimestre do ano. Para o aumento do peso da despesa concorreram os aumentos verificados nas prestações sociais, despesas com pessoal, consumo intermédio e FBCF das Administrações Públicas.

Gráfico 1 – Saldo orçamental acumulado até ao trimestre de referência
(em percentagem do PIB acumulado até ao trimestre de referência)



Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional, 4.º trimestre de 2009.

Nota: Cálculos UTAO.

Evolução da conta das AP entre 2008 e 2009

2.9 Entre 2008 e 2009 registou-se uma deterioração de 10 721 milhões de euros (6,6 p.p. do PIB) no saldo global das Administrações Públicas. Para esse agravamento concorreu uma deterioração da posição deficitária da Administração Central em 5,5 p.p. do PIB, uma redução de 0,6 p.p. do PIB do excedente dos Fundos de Segurança Social e um agravamento do défice da Administração Regional e Local em 0,4 p.p. do PIB.

2.10 Contudo, a análise da evolução da conta das Administrações Públicas encontra-se influenciada pelo facto de o exercício de 2008 ter beneficiado do efeito de medidas temporárias que ascenderam a 0,8% do PIB.² Tratou-se, sobretudo, do encaixe de receitas provenientes com a atribuição da concessão de barragens (e extensão do prazo de já existentes) e atribuição de novas concessões rodoviárias. De acordo com as regras de contabilização do SEC/95, em contabilidade nacional estes montantes abatem à “outra despesa de capital” das Administrações Públicas, baixando assim o valor da despesa de capital e da despesa total. Atendendo ao seu significativo montante, a análise que se segue encontra-se sustentada em valores que excluem os efeitos dessas medidas temporárias.

2.11 Assim, **ajustado dos efeitos das medidas temporárias de 2008, o agravamento do défice das Administrações Públicas ascendeu a 5,8 p.p. do PIB entre 2008 e 2009.** Esse agravamento é explicado em **71% pelo aumento do peso da despesa no PIB** (que subiu 4,1 p.p. para 51% do PIB) e nos restantes 29% pela diminuição do peso da receita no PIB (que se reduziu 1,7 p.p. para 41,6% do PIB).

2.12 Na evolução da **despesa**, ajustada dos efeitos das medidas temporárias de 2008, que cresceu em termos nominais 7%, quando o PIB decresceu a preços correntes 1,5%, destaca-se o acréscimo de 7,9% na despesa corrente primária que aumentou o seu peso no PIB em 3,8 p.p.. devido:

- Ao aumento de 9,8% em termos nominais das despesas com **prestações sociais**, que assim aumentaram o seu peso no PIB num total de 2,3 p.p., o que explica 40% do agravamento do défice.
 - A maior parte desse acréscimo nominal da rubrica prestações sociais (70%) resulta do pagamento de *prestações sociais em dinheiro*, que cresceram 8,8% em termos nominais (aumentando o seu peso no PIB em 1,6 p.p.), rubrica que inclui o pagamento de pensões, de subsídios de desemprego e de outras prestações sociais. É de notar que apesar do maior crescimento relativo do subsídio de desemprego é a rubrica pensões (da responsabilidade da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações) que apresenta o maior contributo para o crescimento das prestações sociais.
 - Os restantes 30% do acréscimo das prestações sociais devem-se à evolução das *prestações sociais em espécie* que registaram igualmente um expressivo aumento de 13,3% em termos nominais, aumentando o seu peso no PIB em 0,7 p.p., crescimento que é sobretudo explicado pelo aumento dos pagamentos contratualizados com os *hospitais empresa*, que cresceram 21% em termos nominais.³

² De acordo com a Comissão Europeia, as medidas temporárias representam 0,8% do PIB em 2008, tendo sido considerado como medidas temporárias o montante das receitas de concessões (hídricas e rodoviárias) deduzidas do pagamento correspondente à assunção (de parte) do défice tarifário da REN. O Banco de Portugal, seguindo a metodologia do Sistema Europeu de Bancos Centrais, não deduz o impacto da assunção dos encargos com o défice tarifário, pelo classificou como temporárias um montante mais elevado equivalente a 1,1% do PIB.

³ De acordo com a informação prestada pelo Ministério da Saúde, em termos da informação complementar ao OE/2010. Assim o acréscimo de encargos com os hospitais empresa explicam 9,5 p.p. do total de crescimento de 13% das prestações sociais em espécie e 2,1 p.p. do crescimento de 9,8% das prestações sociais.

- Ao crescimento de 5,4% verificado nas **despesas com pessoal**, que aumentaram o seu peso no PIB em 0,8 p.p. (pra 13,7% do PIB), devido essencialmente ao acréscimo verificado nas contribuições sociais das Administrações Públicas (valor que inclui a comparticipação financeira do Estado para a CGA). O acréscimo verificado nas despesas com pessoal explica 14% do aumento do défice relativamente ao produto.
 - Há que referir, que à semelhança de anos anteriores a transformação de unidades hospitalares SPA em hospitais empresa introduz uma *quebra de série na rubrica despesas com pessoal*, consumos intermédios e prestações sociais em espécie das Administrações Públicas, que ao afectarem a composição da despesa prejudicam a análise da sua evolução temporal, não sendo assim os valores registados em 2009 directamente comparáveis com os de 2008.⁴ A UTAO não dispõe de informação que lhe permita calcular séries ajustadas dos efeitos destas quebras estatísticas. Recorde-se que essa transformação se traduz contabilisticamente numa redução das despesas com pessoal e de consumo intermédio das Administrações Públicas por contrapartida de um acréscimo nas transferências correntes em espécie para as famílias, ou seja na rubrica prestações sociais.⁵
- Ao crescimento de 5,4% verificado **consumo intermédio**, que aumentou o seu peso no PIB em 0,3 p.p.. Caso não se considerassem os efeitos da referida transformação de hospitais em hospitais empresa o crescimento registado nesta rubrica seria certamente maior.
- Ao crescimento dos **subsídios** que cresceram 18,6% em termos nominais, aumentando o seu peso no PIB em 0,2 p.p..
- E à rubrica residual **outra despesa corrente**, que cresceu 8,5%, aumentando o seu peso no PIB em 0,2 p.p.
 - No seu conjunto estas três últimas rubricas (consumo intermédio, subsídios e outra despesa corrente) viram o seu peso no PIB aumentar num total de 0,8 p.p., sendo assim responsáveis por 13% do agravamento verificado no défice orçamental.

⁴ Em 2009 foram criados o Hospital de Magalhães Lemos, EPE, e o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE, o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e o Hospital do Litoral Alentejano, EPE. Já em 2010 há a registar a criação do Hospital de Curry Cabral, EPE.

⁵ Tal como referido pelo Banco de Portugal, verifica-se igualmente um impacto de pequeno montante na receita corrente em virtude da não consideração das receitas próprias dos hospitais-empresa na rubrica vendas de bens e serviços das Administrações Públicas. Resulta ainda dessa transformação uma alteração na composição da rubrica das prestações sociais em espécie, reduzindo os custos com convenções e farmácias com contrapartida no aumento dos pagamentos pelos serviços prestados pelos hospitais-empresa.

2.13 A **formação bruta de capital fixo** cresceu 5,5% a preços correntes, aumentando o seu peso no PIB em 0,2 p.p.. Uma vez ajustada do efeito das medidas temporárias, a outra despesa de capital cresceu 7,3% em 2009, aumentando o seu peso no produto em 0,1 p.p..⁶ Consequentemente, o total da **despesa de capital** cresceu 6,2% em termos nominais, aumentando o seu peso no produto em 0,3 p.p., uma vez excluídos os efeitos das medidas temporárias em 2008, que tiveram por efeito reduzir a outra despesa de capital nesse ano, não a tornando directamente comparável com a de 2009. No seu conjunto **a despesa de capital (ajustada dos efeitos das medidas temporárias) explica 5% do agravamento do défice público relativamente ao produto em 2009.**

2.14 A quebra nominal na **receita total** das Administrações Públicas ascendeu a 5,4%, o que levou a uma redução do peso da receita no PIB em 1,7 p.p. (para 41,6% do PIB). Esta quebra encontra-se influenciada pela evolução positiva das contribuições sociais (4,2%), sobretudo explicada pela evolução das contribuições sociais das próprias Administrações Públicas.⁷ A quebra da receita fiscal foi de 10,9% (o que corresponde a uma diminuição de 2,3 p.p. do PIB), resultante na sua maior parte (1,6 p.p. do PIB) da redução de receita dos impostos indirectos, que apresentam uma quebra de 12%, donde se destaca a evolução bastante negativa do IVA. Já os impostos directos apresentam uma quebra menor (9,2%), destacando-se a evolução negativa do IRC.

2.15 A **receita fiscal** apresentou assim em 2009 uma quebra 7 vezes superior à quebra do produto a preços correntes. Atendendo a que o valor *ex-ante* de longo prazo é de aproximadamente 1,2 e a que na recessão anterior, em 2003, essa mesma elasticidade (corrigida dos efeitos de medidas temporárias sobre a receita) ascendeu a 2,3, o valor da elasticidade da receita fiscal face ao produto nominal foi anormalmente elevado em 2009 (7,1). Não sendo tal valor totalmente explicado pelas medidas de política adoptadas em 2008/2009 (tais como o encurtamento do prazo de reembolso do IVA, a baixa em 1 p.p. da taxa normal do IVA em Julho de 2008 e medidas relativas ao IRC da IIE, entre outras), **seria de todo o interesse analisar a um nível desagregado as razões que poderão explicar a forte quebra da receita fiscal em 2009.** Tal como já referido na análise da UTAO ao OE/2010 e ao PEC 2010-2013, sem essa análise detalhada não é possível avaliar a sustentação das projecções da trajectória da receita fiscal até 2013 constantes no OE/2010 e no PEC 2010-2013.⁸

⁶ Os valores não ajustados das despesas de capital apresentam um crescimento de 37,4% entre 2008 e 2009, por via do enorme crescimento da outra despesa de capital (165%), que se encontra influenciado pelo efeito das medidas temporárias em 2008, razão pela qual este crescimento não tem qualquer significado em termos de análise económica.

⁷ As contribuições sociais das Administrações Públicas, enquanto entidade empregadora, influenciam simultaneamente a própria receita (contribuições para fundos de segurança social) e a despesa (despesas com pessoal), não tendo assim qualquer impacte nas necessidades de financiamento, dado que é o sector institucional das Administrações Públicas que gere o sistema de segurança social.

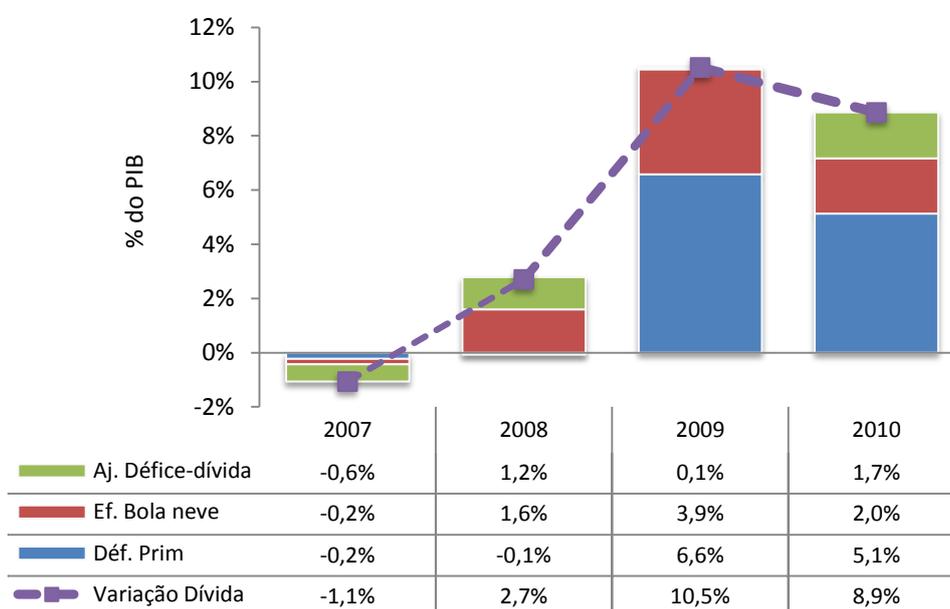
⁸ Refira-se que a UTAO não tem acesso a essa informação desagregada, nem meios suficientes para poder realizar essa análise em toda a sua extensão.

Dívida Pública

2.16 Entre 2008 e 2009, a dívida pública cresceu em termos nominais 14% (15 532,9 milhões de euros). Assim, o peso da dívida pública no PIB aumentou 10,5 p.p.. De acordo com os cálculos da UTAO, para esse aumento de 2,9 p.p. do PIB contribuiu:

- Um *défice primário* de 6,6% do PIB;
- Um *efeito bola de neve negativo* em 3,9 p.p. do PIB, reflectindo o facto de a taxa de juro implícita da dívida (4,2%) ter ficado acima da taxa de crescimento nominal estimada para o PIB (uma redução de 1,5%);⁹ e
- Um *ajustamento negativo défice-dívida* (fluxo-stock) em 0,1 p.p. do PIB (inferior ao registado em 2008 e ao previsto para 2010 pelo MFAP).

Gráfico 2 – Contributos para a variação do rácio da dívida



Nota: Cálculos UTAO. Os valores para 2010 têm por base as previsões do MFAP apresentadas no PDE.

2.17 Em 2009 os encargos com juros baixaram 3,8% (em 185,9 M€), passando a representar 2,8% do PIB (-0,1 p.p. do PIB do que em 2008). Dada a redução da receita o peso dos juros na receita total das Administrações Públicas aumentou ligeiramente de 6,7% em 2008 para 6,8% em 2009.

⁹ O *efeito bola de neve* advém da acumulação de dívida no passado. Sempre que a taxa de juro implícita da dívida for superior à taxa de crescimento nominal do PIB, a existência de um stock acumulado de dívida faz, por si só, com que o peso (rácio) da dívida no PIB aumente. Para evitar este agravamento do rácio da dívida seria necessário alcançar um excedente primário. Já quando a taxa de juro implícita da dívida for inferior à taxa de crescimento nominal da economia, o efeito bola de neve faz decrescer o rácio da dívida no PIB, sendo nessas condições possível manter o rácio da dívida no produto mesmo com a existência de um déficit primário (abstraindo de eventuais ajustamentos défice-dívida).

Tabela 3 – Execução Orçamental das Administrações Públicas em 2009 – comparação com o anteriormente previsto

	OEi/2009 (Out-08)	OER/2009 (Jan-09)	OE/2010 (Jan-10)	INE (PDE) (Mar-10)
<i>Em milhões de euros</i>				
Saldo global	-3.850,5	-6.652,4	-15.366,2	-15.425,6
Dívida bruta	111.176,9	117.857,5	126.223,3	125.909,5
<i>Em % do PIB</i>				
Saldo global	-2,3	-4,1	-9,4	-9,4
Dívida bruta	67,8	71,9	77,0	76,8
<i>Diferença entre PDE de Março de 2010 e OE's (% PIB)</i>				
Saldo global	-7,1	-5,4	0,0	-
Dívida bruta	9,0	4,9	-0,2	-
<i>Diferença entre PDE de Março de 2010 e OE's (M€)</i>				
Saldo global	-11.575,1	-8.773,2	-59,4	-
Dívida bruta	14.732,6	8.052,0	-313,8	-

Fonte: INE, 1.ª Notificação PDE de Março de 2010 e Relatórios dos OE/2009 e OER/2009 (1.ª alteração, Lei 10/2009, Janeiro de 2009) e OE/2010.

Nota: Utilizou-se a estimativa do PIB nominal constante no PDE e não as estimativas apresentadas no documento respectivo.

Comparação com o anteriormente previsto em sede de Orçamento de Estado/ROPO

2.18 Comparativamente ao previsto no Relatório do Orçamento do Estado inicial para 2009 (OEi/2009), de Outubro de 2008, verifica-se que o **erro de previsão relativamente ao défice** ascendeu a **7,1 p.p. do PIB** (11 575,1 M€). Face ao previsto em Janeiro de 2009, na 1.ª alteração ao OE/2009 (OER/2009), o desvio ascendeu **5,4 p.p. do PIB** (8773 M€). A segunda alteração ao OE/2009 não actualizou a previsão relativa ao défice segundo a óptica das contas nacionais, pelo que não é possível calcular o desvio respectivo. O desvio relativamente à dívida das Administrações Públicas foi de 9 p.p. do PIB face ao OEi/2009 e de 4,9 p.p. do PIB face ao OER/2009 (ver Tabela 3).

2.19 A comparação da execução provisória estimada pelo INE com o anteriormente previsto em sede de Orçamento de Estado e de Relatório de Orientação da Política Orçamental (ROPO/2009) encontra-se prejudicada pela introdução pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) de uma alteração metodológica no registo das despesas com pessoal, que grosso modo exclui desse agregado o montante do subsídio do Estado para a CGA, não tendo o MFAP apresentado nos referidos documentos valores comparáveis com a actual base de contas nacionais do INE. Assim, não é possível efectuar uma comparação directa entre a execução e o previsto nos referidos documentos para as rubricas contribuições sociais, receita corrente, despesas com o pessoal, despesa corrente primária, despesa corrente e despesa total (Tabela 8, em anexo).

Tabela 4 – Desvios na execução de 2009 sem impacto alteração metodológica*

	OEi/2009 (Out-08)	OER/2009 (Jan-09)	ROPO/09 (Mai-09)	OE/2010 (Jan-10)
Receita total	-6,7	-5,8	-3,7	-0,5
<i>da qual: receita fiscal</i>	-4,2	-3,2	-1,3	-0,1
Despesa corrente	0,1	-0,2	0,1	-0,2
Despesa corrente primária	0,8	0,4	0,3	-0,1
Despesa total	0,3	-0,5	-0,2	-0,5
<i>Por memória:</i>				
Saldo	-7,1	-5,4	-3,5	0,0

Nota: * assumindo que o impacto da alteração corresponde à comparticipação financeira para a CGA prevista no OEi/2009 para as três primeiras colunas (1,9% do PIB) e ao valor estimado pela DGO em Janeiro de 2009 para a última coluna (OE/2010), que foi de 2,1% do PIB. Todos os valores se encontram expressos em percentagem do PIB constante do PDE e não expressos relativamente à previsão de PIB nominal apresentada nos documentos respectivos. Cálculos UTAO.

Um valor negativo significa que a variável ficou abaixo do previsto (e vice-versa).

2.20 Assumindo que o impacto da alteração metodológica corresponde ao valor da contribuição financeira do Estado para a CGA, apresenta-se, a título indicativo, na Tabela 4 uma aproximação ao valor dos desvios verificados nas rubricas de receita e despesa entre a execução provisória e o previsto no OEi/2009, no OER/2009 (de Janeiro de 2009) e no ROPO/2009 (Maio de 2009). Apresenta-se ainda uma comparação com o estimado no OE/2010 para 2009 (em Janeiro de 2010). Com base nestes pressupostos, ajustando dos efeitos da alteração metodológica verifica-se:

- **O erro de previsão relativo ao saldo orçamental previsto nos Relatórios do Orçamento inicial e rectificado e no ROPO ficou a dever-se na maior parte a uma sobre-estimação da receita**, não se revelando desvios significativos na despesa face ao previsto no OEi/2009, OER/2009 e ROPO/2009;
 - A receita ficou 6,7 p.p. do PIB abaixo do previsto no OEi/2009, 5,8 p.p. do PIB abaixo do previsto no OER/2009 e 3,7 p.p. do PIB abaixo do previsto no ROPO/2009;
 - O rácio da despesa face ao PIB da execução provisória ficou 0,3 p.p. do PIB acima do previsto no Orçamento inicial, mas abaixo do previsto no OER/2009 (0,5 p.p.) e no ROPO/2009 (0,2 p.p. do PIB);
- A previsão da receita foi melhorando, tal como seria de esperar, com a passagem do tempo e o conseqüente encurtamento do horizonte de previsão, passando de uma sobre-estimação de 6,7 p.p. do PIB no OEi/2009 para um excesso de 3,7 p.p. no ROPO/2009;
- O excesso de optimismo em relação à previsão da **receita fiscal** explica 59% do desvio verificado no rácio do défice orçamental face ao PIB nas previsões do OEi/2009 e do OER/2009 e apenas 37% do desvio verificado face ao défice previsto em Maio de 2009 no ROPO/2009.

2.21 Assim, ajustando do impacte da alteração metodológica e descontando o desvio de previsão relativamente à despesa, pode concluir-se que **57% do agravamento do peso do défice no PIB entre o previsto no ROPO/2009 (5,9%) e a execução provisória (9,4%) se ficou a dever a erros de previsão relativos à receita não fiscal.**

2.22 Nos erros de previsão da receita não fiscal merece especial destaque a **sobre-avaliação verificada nas outras receitas correntes e nas receitas de capital**, que no seu conjunto, atinge 2,6 p.p. do PIB face à previsão constante do ROPO/2009.

2.23 Acresce que a qualidade de previsão destas rubricas foi piorando, contrariamente ao expectável, à medida que o horizonte de previsão se reduzia: o *excesso de previsão de “outra receita corrente” e de receita de capital agravou-se entre a previsão do OEi/2009 (Outubro de 2008) e a previsão de Janeiro de 2009*, dado que em Janeiro se efectuou uma revisão em alta da previsão de receita dessas rubricas residuais em 0,4 p.p. do PIB, previsão que foi globalmente mantida em Maio no ROPO/2009. Essa revisão em alta das rubricas residuais de receita, ocorrida em Janeiro, permitiu que a revisão em baixa de 1,3 p.p. na receita fiscal e contributiva se traduzisse, nessa data, numa revisão em baixa de apenas 0,9 p.p. do PIB da receita total.

2.24 Refira-se que a estimativa apresentada pelo Ministério das Finanças em Janeiro de 2010, no OE/2010, já após o final do ano económico de 2009, ainda apresentava uma sobre-estimação de 0,3 p.p. do PIB na receita de capital.

2.25 Tal como já adiantado na análise técnica ao OE/2010, **a execução orçamental provisória para 2010 vem confirmar a análise efectuada pela UTAO às previsões de receita constantes no OEi/2009**, em Outubro de 2008, que concluiu que a previsão de receita para 2009 tinha subjacente, «como factores de risco, optimismo em relação ao crescimento da receita fiscal e contributiva e uma grande dependência da evolução das rubricas residuais da receita, em particular à rubrica outras receitas correntes.»

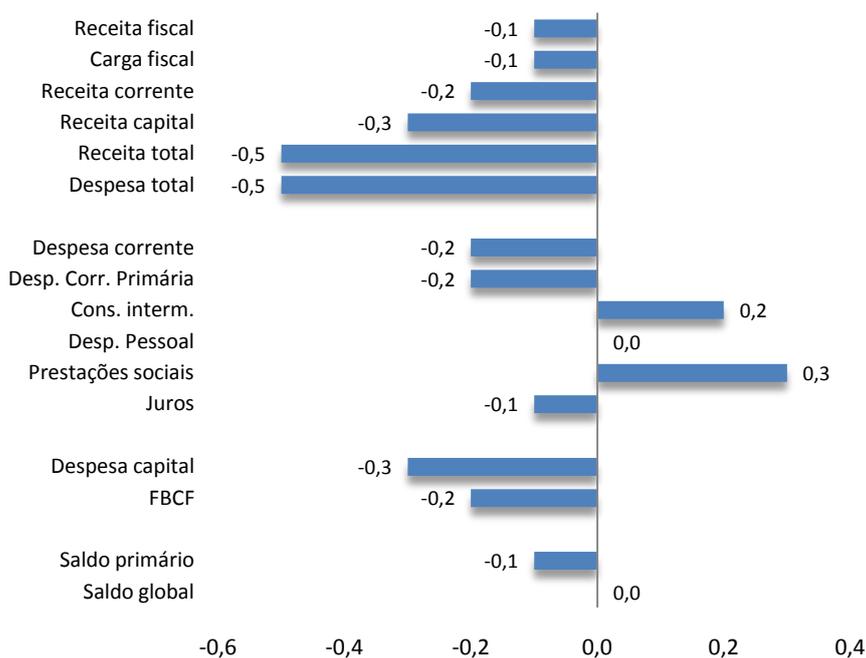
2.26 **A elevada sensibilidade revelada pelo saldo orçamental às rubricas residuais de outra receita corrente e de receita de capital é um risco** para a concretização dos objectivos de médio prazo definidos.

2.27 Ao nível da despesa, verifica-se que face às previsões constantes no OEi/2009, OER/2009 e em menor grau no ROPO/2009 a **despesa com juros** da dívida pública das Administrações Públicas **ficou abaixo do previsto** (em 0,7 p.p., 0,6 p.p. e 0,3 p.p. do PIB, respectivamente). Assim, a execução orçamental provisória *vem confirmar a conclusão da UTAO na análise realizada em Outubro de 2008 ao OEi/2009 de que a previsão de encargos com juros constante do orçamento inicial era demasiado elevada, constituindo uma margem para eventuais desvios noutras rubricas de receita ou despesa, que se veio, no entanto, a revelar insuficiente face ao desvio na previsão de receita. Sustentou então a UTAO que:*

«o forte reforço da dotação para encargos com juros [prevista no OEi/2009] (+14,4% face a 2008) parece tratar-se de um reforço mais com características prudenciais, face aos riscos exógenos à proposta de orçamento. Consequentemente, a projecção dos encargos com juros da dívida poderá ser considerada particularmente prudente.» *Fonte: UTAO, Nota Técnica n.º 8/2008, de 28.10.2008.*

2.28 Para efeitos de análise apresenta-se ainda na Tabela 7 (em anexo) e no Gráfico 3, uma comparação entre a estimativa de execução orçamental para 2009 constante no OE/2010, ajustada pela UTAO, a título meramente indicativo, do impacte da alteração metodológica (com os valores expressos função do PIB do PDE). Verifica-se que apesar da estimativa do saldo orçamental não apresentar qualquer desvio face à execução provisória, existem algumas diferenças relativamente ao nível e à composição da receita e despesa. Designadamente a receita de capital ficou 0,3 p.p. do PIB abaixo do estimado, o consumo intermédio ficou 0,2 p.p. do PIB acima do estimado e as prestações sociais ficaram 0,3 p.p. do PIB acima do estimado.

Gráfico 3 – Desvios face ao estimado no OE/2010 (em termos comparáveis*)



Notas: * cálculo efectuando tendo por base a estimativa constante no OE/2010 ajustada, a título meramente indicativo, pela UTAO dos efeitos da alteração metodológica na contabilização das despesas com o pessoal e contribuições sociais preconizada nesse documento.

Um valor negativo significa que a variável ficou abaixo do previsto (e vice-versa).

2.29 Desagregando os desvios entre a execução provisória e a estimativa para 2009 constante do OE/2010 por subsectores verifica-se que:

- O défice da Administração Regional e Local ficou 0,2 p.p. do PIB acima do estimado em Janeiro de 2010 pelo Governo, devido à outra receita corrente e à receita de capital ter ficado abaixo do estimado;
- O excedente dos fundos de segurança social foi inferior em 0,1 p.p. do PIB ao estimado em Janeiro pelo Governo, em consequência de um desvio na receita.

ANEXOS

Tabela 5 – Evolução da conta consolidada das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional

	Milhões de euros		Variação nominal (%)			Em percentagem do PIB		
	2008	2009	M€	%	Contrib. Variação	2008	2009	Variação
1. Impostos indirectos (prod. & import.)	24.291,1	21.365,7	-2.925,5	-12,0	-4,1	14,6	13,0	-1,6
2. Impostos directos (correntes s/ Rendimento e Patr.)	16.516,5	14.998,0	-1.518,6	-9,2	-2,1	9,9	9,2	-0,8
3. Contribuições para Fundos da Segurança Soc	21.551,6	22.446,5	894,9	4,2	1,2	12,9	13,7	0,7
<i>das quais: Contribuições Sociais Efectivas (3a)</i>	19.858,4	20.635,9	777,5	3,9	1,1	11,9	12,6	0,7
4. Outras Receitas Correntes (inclui vendas)	8.060,5	7.814,3	-246,2	-3,1	-0,3	4,8	4,8	-0,1
5. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4)	70.419,7	66.624,3	-3.795,4	-5,4	-5,3	42,3	40,7	-1,7
6. Receitas de Capital	1.558,6	1.481,3	-77,3	-5,0	-0,1	0,9	0,9	-0,0
7. Total RECEITA	71.978,3	68.105,7	-3.872,7	-5,4	-5,4	43,2	41,6	-1,7
8. Consumo Intermédio	7.240,9	7.632,2	391,3	5,4	0,5	4,3	4,7	0,3
9. Despesas com pessoal	21.435,8	22.424,1	988,3	4,6	1,3	12,9	13,7	0,8
10. Prestações Sociais	33.190,3	36.436,2	3.245,9	9,8	4,2	19,9	22,2	2,3
– <i>Das quais: em espécie</i>	25.982,4	28.267,3	2.284,8	8,8	3,0	15,6	17,2	1,6
– <i>Das quais: em dinheiro</i>	7.207,9	8.169,0	961,1	13,3	1,3	4,3	5,0	0,7
11. Juros (PDE)	4.834,5	4.648,6	-185,9	-3,8	-0,2	2,9	2,8	-0,1
12. Subsídios	1.969,5	2.336,7	367,2	18,6	0,5	1,2	1,4	0,2
13. Outras Despesas Correntes	3.293,3	3.572,0	278,8	8,5	0,4	2,0	2,2	0,2
14. Total Despesa Corrente	71.964,3	77.049,9	5.085,6	7,1	6,6	43,2	47,0	3,8
15. Formação Bruta Capital Fixo	3.773,2	3.979,8	206,6	5,5	0,3	2,3	2,4	0,2
16. Outra Despesa Capital	945,3	2.501,6	1.556,2	164,6	2,0	0,6	1,5	1,0
17. Total Despesa Capital (15+16)	4.718,6	6.481,4	1.762,8	37,4	2,3	2,8	4,0	1,1
18. Total DESPESA (14+17)	76.682,9	83.531,3	6.848,4	8,9	8,9	46,1	51,0	4,9
19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18)	-4.704,6	-15.425,6	-10.721,1	227,9	-	-2,8	-9,4	-6,6
Medidas temporárias (%PIB - est. CE)	1.387,0	-				0,8	-	-0,8
Saldo global sem ef. medidas temporárias	-6.091,6	-15.425,6				-3,7	-9,4	-5,8
<i>Outros agregados:</i>								
21. Saldo primário (19+11)	130,0	-10.777,0	-10.907,0	-8.393	-	0,1	-6,6	-6,7
21a. Poupança Bruta (5-14)	-1.544,6	-10.425,6	-8.881,0	575	-	-0,9	-6,4	-5,4
22. Despesa corrente primária (14-11)	67.129,8	72.401,3	5.271,5	7,9	6,9	40,3	44,2	3,8
23. Despesa primária (18-11)	71.848,4	78.882,7	7.034,3	9,8	9,2	43,2	48,1	5,0
24. Consumo final das Administrações Públicas	34.543,0	37.164,7	2.621,7	7,6	3,4	20,8	22,7	1,9
25. Receita fiscal (1+2)	40.807,7	36.363,6	-4.444,1	-10,9	-6,2	24,5	22,2	-2,3
26. Carga fiscal (24+3a+ imp. capital)	60.677,2	57.011,3	-3.665,9	-6,0	-5,1	36,5	34,8	-1,7
<i>Por memória:</i>								
PIB nominal	166.462,6	163.891,4	-2.571,2	-1,5	-	-	-	-

Fonte: INE, PDE de Março de 2010.

Notas: Cálculos UTAO.

Tabela 6 – Evolução da conta consolidada das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional excluindo os efeitos das medidas temporárias em 2008

	Milhões de euros		Variação nominal (%)			Em percentagem do PIB			Contributo variação Saldo (rácio PIB)
	2008	2009	M€	%	Contrib. Variação	2008	2009	Variação	
1. Impostos indirectos (prod. & import.)	24.291,1	21.365,7	-2.925,5	-12,0	-4,1	14,6	13,0	-1,6	27%
2. Impostos directos (correntes s/ Rendimento e Patr.)	16.516,5	14.998,0	-1.518,6	-9,2	-2,1	9,9	9,2	-0,8	13%
3. Contribuições para Fundos da Segurança Soc	21.551,6	22.446,5	894,9	4,2	1,2	12,9	13,7	0,7	-13%
das quais: Contribuições Sociais Efectivas (3a)	19.858,4	20.635,9	777,5	3,9	1,1	11,9	12,6	0,7	-11%
4. Outras Receitas Correntes (inclui vendas)	8.060,5	7.814,3	-246,2	-3,1	-0,3	4,8	4,8	-0,1	1%
5. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4)	70.419,7	66.624,3	-3.795,4	-5,4	-5,3	42,3	40,7	-1,7	29%
6. Receitas de Capital	1.558,6	1.481,3	-77,3	-5,0	-0,1	0,9	0,9	-0,0	1%
7. Total RECEITA	71.978,3	68.105,7	-3.872,7	-5,4	-5,4	43,2	41,6	-1,7	29%
8. Consumo Intermédio	7.240,9	7.632,2	391,3	5,4	0,5	4,3	4,7	0,3	5%
9. Despesas com pessoal	21.435,8	22.424,1	988,3	4,6	1,3	12,9	13,7	0,8	14%
10. Prestações Sociais	33.190,3	36.436,2	3.245,9	9,8	4,2	19,9	22,2	2,3	40%
– Das quais: em espécie	25.982,4	28.267,3	2.284,8	8,8	2,9	15,6	17,2	1,6	28%
– Das quais: em dinheiro	7.207,9	8.169,0	961,1	13,3	1,2	4,3	5,0	0,7	11%
11. Juros (PDE)	4.834,5	4.648,6	-185,9	-3,8	-0,2	2,9	2,8	-0,1	-1%
12. Subsídios	1.969,5	2.336,7	367,2	18,6	0,5	1,2	1,4	0,2	4%
13. Outras Despesas Correntes	3.293,3	3.572,0	278,8	8,5	0,4	2,0	2,2	0,2	3%
14. Total Despesa Corrente	71.964,3	77.049,9	5.085,6	7,1	6,5	43,2	47,0	3,8	66%
15. Formação Bruta Capital Fixo	3.773,2	3.979,8	206,6	5,5	0,3	2,3	2,4	0,2	3%
16. Outra Despesa Capital	2.332,3	2.501,6	169,2	7,3	0,2	1,4	1,5	0,1	2%
17. Total Despesa Capital (15+16)	6.105,6	6.481,4	375,8	6,2	0,5	3,7	4,0	0,3	5%
18. Total DESPESA (14+17)	78.069,9	83.531,3	5.461,4	7,0	7,0	46,9	51,0	4,1	71%
19. Saldo global sem ef. medidas temporárias	-6.091,6	-15.425,6	-9.334,1	153,2	-	-3,7	-9,4	-5,8	100%
Medidas temporárias (%PIB - est. CE)	1.387,0	-				0,8	-	-0,8	
Saldo global com ef. medidas temporárias	-4.704,6	-15.425,6				-2,8	-9,4	-6,6	
<i>Outros agregados:</i>									
21. Saldo primário s/ ef. Med. Temp. (19+11)	-1.257,0	-10.777,0	-9.520,0	757	-	-0,8	-6,6	-5,8	101%
21a. Poupança Bruta (5-14)	-1.544,6	-10.425,6	-8.881,0	575	-	-0,9	-6,4	-5,4	
22. Despesa corrente primária (14-11)	67.129,8	72.401,3	5.271,5	7,9	6,8	40,3	44,2	3,8	67%
23. Despesa primária (18-11)	73.235,4	78.882,7	5.647,3	7,7	7,2	44,0	48,1	4,1	72%
24. Consumo final das Administrações Públicas	34.543,0	37.164,7	2.621,7	7,6	3,4	20,8	22,7	1,9	33%
25. Receita fiscal (1+2)	40.807,7	36.363,6	-4.444,1	-10,9	-6,2	24,5	22,2	-2,3	40%
26. Carga fiscal (24+3a+ imp. capital)	60.677,2	57.011,3	-3.665,9	-6,0	-5,1	36,5	34,8	-1,7	29%
<i>Por memória:</i>									
PIB nominal	166.462,6	163.891,4	-2.571,2	-1,5	-	-	-	-	

Fonte: INE, PDE de Março de 2010. Notas: Cálculos UTAO. A cor diferente encontram-se os valores ajustados dos efeitos das medidas temporárias de 2008.

Tabela 7 – Comparação com previsão OE/2010 ajustada do impacto alteração metodológica, a título indicativo, pela UTAO

ANO: 2009	M€		Em % do PIB (PDE)		
	Fonte: OE/2010*	INE (PDE)	OE/2010*	INE (PDE)	Desvio
	Data: (Jan-10)	(Mar-10)	(Jan-10)	(Mar-10)	
1. Impostos indirectos (prod. & import.)	21.631	21.366	13,2	13,0	-0,2
2. Impostos directos (correntes s/ Rendimento e Patr.)	14.934	14.998	9,1	9,2	0,0
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social <i>das quais: Contribuições Sociais Efectivas (3a)</i>	22.343 20.637	22.446 20.636	13,6 12,6	13,7 12,6	0,1 0,0
4. Outras Receitas Correntes (inclui vendas)	8.048	7.814	4,9	4,8	-0,1
5. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4)	66.957	66.624	40,9	40,7	-0,2
6. Receitas de Capital	2.025	1.481	1,2	0,9	-0,3
7. Total RECEITA	68.982	68.106	42,1	41,6	-0,5
8. Consumo Intermédio	7.324	7.632	4,5	4,7	0,2
9. Despesas com pessoal	22.393	22.424	13,7	13,7	0,0
10. Prestações Sociais	36.009	36.436	22,0	22,2	0,3
– Das quais: em espécie	7.845	8.169	4,8	5,0	0,2
– Das quais: em dinheiro	28.164	28.267	17,2	17,2	0,1
11. Juros (PDE)	4.770	4.649	2,9	2,8	-0,1
12. Subsídios	2.436	2.337	1,5	1,4	-0,1
13. Outras Despesas Correntes	4.508	3.572	2,8	2,2	-0,6
14. Total Despesa Corrente	77.441	77.050	47,3	47,0	-0,2
15. Formação Bruta Capital Fixo	4.349	3.980	2,7	2,4	-0,2
16. Outra Despesa Capital	2.558	2.502	1,6	1,5	0,0
17. Total Despesa Capital (15+16)	6.907	6.481	4,2	4,0	-0,3
18. Total DESPESA (14+17)	84.348	83.531	51,5	51,0	-0,5
19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18)	-15.366	-15.426	-9,4	-9,4	0,0
<i>Outros agregados:</i>					
21. Saldo primário (19+11)	-10.596	-10.777	-6,5	-6,6	-0,1
21a. Poupança Bruta (5-14)	-10.484	-10.426	-6,4	-6,4	0,0
22. Despesa corrente primária (14-11)	72.671	72.401	44,3	44,2	-0,2
23. Despesa primária (18-11)	79.578	78.883	48,6	48,1	-0,4
24. Receita fiscal (1+2)	36.565	36.364	22,3	22,2	-0,1
25. Carga fiscal (24+3a+ imp. capital*)	57.202	57.011	34,9	34,8	-0,1
Dívida Pública bruta	126.223	125.909	77,0	76,8	-0,2
<i>Por memória:</i>					
PIB nominal 2009 (doc. respectivo)	164.880	163.891			
Saldo relativamente ao PIB doc. respectivo			-9,3%	-9,4%	

Tabela 8 – Comparação da execução preliminar de 2009 com o anteriormente previsto

ANO: 2009	Milhões de euros					Em percentagem do PIB de 2009 (reporte PDE)					Desvio Execução face ao				
	Fonte:	OEi/2009	OER/2009	ROPO/09	OE/2010	INE (PDE)	OEi/2009	OER/2009	ROPO/09	OE/2010	INE (PDE)	OEi/2009	OER/2009	ROPO/09	OE/2010
	Data:	(Out-08)	(Jan-09)	(Mai-09)	(Jan-10)	(Mar-10)	(Out-08)	(Jan-09)	(Mai-09)	(Jan-10)	(Mar-10)	(Out-08)	(Jan-09)	(Mai-09)	(Jan-10)
1. Impostos indirectos (prod. & import.)		26.445	25.030	22.893	21.631	21.366	16,1	15,3	14,0	13,2	13,0	-3,1	-2,2	-0,9	-0,2
2. Impostos directos (correntes s/ Rendimento e Patr.)		16.881	16.542	15.670	14.934	14.998	10,3	10,1	9,6	9,1	9,2	-1,1	-0,9	-0,4	0,0
3. Contribuições para Fundos da Segurança Soci. das quais: Contribuições Sociais Efectivas (3a)		19.656	19.235	18.866	18.870	22.446	12,0	11,7	11,5	11,5	13,7	1,7	2,0	2,2	2,2
4. Outras Receitas Correntes (inclui vendas)		9.488	9.767	9.695	8.048	7.814	5,8	6,0	5,9	4,9	4,8	-1,0	-1,2	-1,1	-0,1
5. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4)		72.469	70.574	67.124	63.483	66.624	44,2	43,1	41,0	38,7	40,7	-3,6	-2,4	-0,3	1,9
6. Receitas de Capital		3.528	3.988	3.988	2.025	1.481	2,2	2,4	2,4	1,2	0,9	-1,2	-1,5	-1,5	-0,3
7. Total RECEITA		75.998	74.563	71.112	65.508	68.106	46,4	45,5	43,4	40,0	41,6	-4,8	-3,9	-1,8	1,6
8. Consumo Intermédio		7.707	7.707	7.707	7.324	7.632	4,7	4,7	4,7	4,5	4,7	0,0	0,0	0,0	0,2
9. Despesas com pessoal		18.718	18.718	18.718	18.919	22.424	11,4	11,4	11,4	11,5	13,7	2,3	2,3	2,3	2,1
10. Prestações Sociais		35.405	35.120	35.247	36.009	36.436	21,6	21,4	21,5	22,0	22,2	0,6	0,8	0,7	0,3
– Das quais: em espécie		8.171	n.d.	7.735	7.845	8.169	5,0	n.d.	4,7	4,8	5,0	0,0	n.d.	0,3	0,2
– Das quais: em dinheiro		27.234	n.d.	27.512	28.164	28.267	16,6	n.d.	16,8	17,2	17,2	0,6	n.d.	0,5	0,1
11. Juros (PDE)		5.776	5.626	5.126	4.770	4.649	3,5	3,4	3,1	2,9	2,8	-0,7	-0,6	-0,3	-0,1
12. Subsídios		2.208	3.210	3.137	2.436	2.337	1,3	2,0	1,9	1,5	1,4	0,1	-0,5	-0,5	-0,1
13. Outras Despesas Correntes		3.910	3.910	3.912	4.508	3.572	2,4	2,4	2,4	2,8	2,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,6
14. Total Despesa Corrente		73.724	74.291	73.847	73.967	77.050	45,0	45,3	45,1	45,1	47,0	2,0	1,7	2,0	1,9
15. Formação Bruta Capital Fixo		4.351	4.821	4.820	4.349	3.980	2,7	2,9	2,9	2,7	2,4	-0,2	-0,5	-0,5	-0,2
16. Outra Despesa Capital		1.774	2.104	2.104	2.558	2.502	1,1	1,3	1,3	1,6	1,5	0,4	0,2	0,2	0,0
17. Total Despesa Capital (15+16)		6.124	6.924	6.924	6.907	6.481	3,7	4,2	4,2	4,2	4,0	0,2	-0,3	-0,3	-0,3
18. Total DESPESA (14+17)		79.848	81.215	80.771	80.874	83.531	48,7	49,6	49,3	49,3	51,0	2,2	1,4	1,7	1,6
19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18)		-3.851	-6.652	-9.659	-15.366	-15.426	-2,3	-4,1	-5,9	-9,4	-9,4	-7,1	-5,4	-3,5	0,0
<i>Outros agregados:</i>															
21. Saldo primário (19+11)		1.926	-1.026	-4.533	-10.596	-10.777	1,2	-0,6	-2,8	-6,5	-6,6	-7,8	-5,9	-3,8	-0,1
21a. Poupança Bruta (5-14)		-1.255	-3.716	-6.723	-10.484	-10.426	-0,8	-2,3	-4,1	-6,4	-6,4	-5,6	-4,1	-2,3	0,0
22. Despesa corrente primária (14-11)		67.948	68.665	68.721	69.197	72.401	41,5	41,9	41,9	42,2	44,2	2,7	2,3	2,2	2,0
23. Despesa primária (18-11)		74.072	75.589	75.645	76.104	78.883	45,2	46,1	46,2	46,4	48,1	2,9	2,0	2,0	1,7
24. Receita fiscal (1+2)		43.326	41.572	38.563	36.565	36.364	26,4	25,4	23,5	22,3	22,2	-4,2	-3,2	-1,3	-0,1
25. Carga fiscal (24+3a+ imp. capital*)		61.361	59.187	55.808	53.728	57.011	37,4	36,1	34,1	32,8	34,8	-2,7	-1,3	0,7	2,0
Dívida Pública bruta		111.177	117.857	121.630	126.223	125.909	67,8	71,9	74,2	77,0	76,8	9,0	4,9	2,6	-0,2
<i>Por memória:</i>															
PIB nominal 2009 (doc. respectivo)		173.684	169.093	163.073	164.880	163.891									
Saldo relativamente ao PIB doc. respectivo							-2,2%	-3,9%	-5,9%	-9,3%	-9,4%				

Fonte: INE, PDE de Março de 2009 e Relatórios dos Orçamentos do Estado para 2009 e 2010 e Relatório de Orientação da Política Orçamental de 2009 (ROPO/08).

Nota: * O cálculo da carga fiscal respeitante aos OE e ROPO ignora os impostos de capital (de reduzido montante em termos absolutos), uma vez que estes não se encontram individualizados na óptica da contabilidade nacional nos Relatórios do Orçamento ou do Relatório de Orientação da Política Orçamental (ROPO). Cálculos UTAO.

Índice de tabelas

Tabela 1 – 1.ª Notificação do Procedimento de Défices Excessivos – Março de 2009.....	3
Tabela 2 – Desagregação do Saldo das Administrações Públicas por Subsectores.....	4
Tabela 3 – Execução Orçamental das Administrações Públicas em 2009 – comparação com o anteriormente previsto	10
Tabela 4 – Desvios na execução de 2009 sem impacto alteração metodológica*	11
Tabela 5 – Evolução da conta consolidada das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional	17
Tabela 6 – Evolução da conta consolidada das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional excluindo os efeitos das medidas temporárias em 2008	18
Tabela 7 – Comparação com previsão OE/2010 ajustada do impacto alteração metodológica, a título indicativo, pela UTAO	19
Tabela 8 – Comparação da execução preliminar de 2009 com o anteriormente previsto	21

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo orçamental acumulado até ao trimestre de referência.....	5
Gráfico 2 – Contributos para a variação do rácio da dívida	9
Gráfico 3 – Desvios face ao estimado no OE/2010 (em termos comparáveis*)	13

Índice

1- INTRODUÇÃO	1
2- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2009	3
SALDOS E PRINCIPAIS INDICADORES	3
EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO SALDO ORÇAMENTAL EM 2009	5
EVOLUÇÃO ENTRE 2008 E 2009	5
DÍVIDA PÚBLICA.....	9
COMPARAÇÃO COM O ANTERIORMENTE PREVISTO EM SEDE DE ORÇAMENTO DE ESTADO/ROPO.....	10
ANEXOS.....	15